



## **MANUAL DE CONDUTA DOS USUÁRIOS/VISITANTES DO PARQUE NO CONTEXTO DA COVID-19**

O presente documento visa tornar público os protocolos sanitários de proteção individual e coletiva frente ao contexto de pandemia de COVID-19, ao qual estamos submetidos. O Parque Ecológico, enquanto espaço de uso público dos mais frequentados da cidade de Mossoró, cumpre a responsabilidade estabelecendo planos de reforço a ação que visa garantir o uso seguro do espaço e dos equipamentos de uso coletivo instalados. Além de adequar as regras de conduta permanentes que vigoram por meio do regulamento de usos, conforme deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

### **Regras permanentes**

<b>Regra</b>	<b>Instrumento de Amparo</b>
A exploração das riquezas e recursos naturais presentes no Parque é proibida	Regulamento de uso do Parque Ecológico Prof. Maurício de Oliveira
Retirada de exemplares de fauna e inserção de espécie estranha (seja de fauna ou flora)	
Abandono de lixo, detritos, dejetos ou outros materiais que prejudiquem a integridade do local	
Uso de dispositivos que podem gerar centelha e causar incêndios	
Não portar equipamentos de som ou que incomode a paz de outros visitantes e de animais	
Subir, gravar, pintar, escrever ou pendurar redes de dormir em árvores, pedras, cercas e muros	
Realização de atividades no período noturno	
Vetada a realização de filmagens, ensaio fotográficos e eventos no geral sem submeter ofício para contemplação pela administração do Parque	
Não é permitido Consumo de bebida alcóolica	





### Regras aplicadas ao contexto de COVID-19

Regra	Instrumento de Amparo
Obrigatoriedade do uso de máscara	Decreto estadual de nº 30.562/2021
Permitido apenas uso de trilhas pavimentadas	
Permitido uso de academia da terceira idade de forma individual (inclusive dos equipamentos de uso compartilhado) dia 21/05	
Permitido uso de play ground de forma individual (permitido um acompanhante por criança) dia 21/05	
Distanciamento social de pelo menos 1,5 m	
Uso dos banheiros deve ser individual	
Uso do bebedouro apenas para encher garrafinhas	
Vetada a formação de grupos e aglomeração	

O Manual com as regras sugeridas servirá como ferramenta na tomada de decisão para flexibilizar os usos das instalações e equipamentos do Parque Ecológico Prof. Maurício de Oliveira.

O propósito é estabelecer as condutas a serem seguidas pelos usuários/visitantes do Parque para cada cenário pandêmico, onde os dados que orientarão a flexibilização das atividades, ou não, se baseia no número de casos de contaminados semanais na cidade e no status do sistema de saúde local. O plano de reabertura/flexibilização pode ser dividido em quatro cenários de incidência da Covid-19:

- 1) **Risco alto**: quando os casos aumentam intensamente e o sistema de saúde se encontra em situação de saturação (neste momento o parque deve estar fechado);
- 2) **Risco médio-alto**: número de casos começam a estabilizar ou diminuir, mas o sistema de saúde ainda apresenta estado crítico;
- 3) **Risco médio-baixo**: número de casos cai consideravelmente por semana e a capacidade do sistema de saúde apresenta tendência de melhora (algumas atividades liberadas, mas com restrições);
- 4) **Risco baixo**: número de casos por semana em queda e qualidade do sistema de saúde satisfatória (ampliação dos usos do parque, mas algumas restrições continuam mantidas).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PARQUE ECOLÓGICO PROF. MAURÍCIO DE OLIVEIRA



ATIVIDADES/USO	RISCO MEDIO-ALTO	RISCO MÉDIO-BAIXO	RISCO BAIXO
<b>PISTAS DE CAMINHADA/ CORRIDA</b>	Abertas com amplas restrições de lotação do parque. Respeitando o distanciamento de 1,5 metros na pista, permitindo a passagem de todos sem contato. Sendo obrigatório o uso de máscara.	Abertas, respeitando o distanciamento de 1,5 metros, sendo obrigatório o uso de máscaras.	Abertas, respeitando o distanciamento, sendo obrigatório o uso de máscaras.
<b>PLAYGROUNDS / PARQUES INFANTIS</b>	FECHADOS	Permitido uso de forma individual e no máximo um acompanhante por criança	Abertos com lotação máxima. Considere fazer marcações no chão onde pais possam ficar ou implementar outras medidas que demonstrem a lotação do equipamento. Protocolo rígido de limpeza.
<b>ESTACIONAMENTOS</b>	FECHADOS	Abertos, com restrições ao número de vagas, permitindo ocupação de apenas 50% da capacidade total.	Abertos, sem restrições quanto ao número de vagas. (Lembrando que o Parque só poderá estar ocupado em 50% da sua capacidade, ou seja, 200 pessoas)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PARQUE ECOLÓGICO PROF. MAURÍCIO DE OLIVEIRA



<b>ÁREAS DE ESTAR (BANCOS, DECKS, MESAS, ETC.)</b>	Fechadas. Considerando as necessidades de pessoas com mobilidade reduzida.	Disponíveis. Considere: <b>1.</b> Inserir marcações ou utilizar fitas/ faixas de isolamento para manter a distância entre pessoas nos bancos; <b>2.</b> Ampliar a distância entre mesas e reduzir o quantitativo disponível; <b>3.</b> Colocar avisos sugerindo o não compartilhamento de bancos e mesas entre pessoas de diferentes núcleos familiares.	DISPONÍVEIS em parte, sendo obrigatório o uso de máscaras.
--	--	---	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PARQUE ECOLÓGICO PROF. MAURÍCIO DE OLIVEIRA



<b>BANHEIROS</b>	<b>FECHADOS</b>	Abertos. Seguindo protocolo rígido de limpeza.	Abertos. Seguindo protocolo rígido de limpeza.
<b>BEBEDOUROS</b>	<b>DESATIVADOS</b>	Uso apenas com recipiente próprio e sem contato entre copo e equipamento, quando não for possível, considere desabilitar o uso.	Uso apenas com recipiente próprio e sem contato entre copo e equipamento, quando não for possível, considere desabilitar o uso.
<b>CAMPOS DE FUTEBOL</b>	<b>FECHADOS</b>	Aberto com no máximo 30 pessoas e sem público para os jogos	Aberto com Limite de ocupação, no máximo 30 pessoas, sem público). Necessário e obrigatório agendamento prévio junto à Administração
<b>ACADEMIAS A CÉU ABERTO</b>	<b>FECHADAS</b>	Abertas com restrições de lotação, permitindo ocupação de apenas 50% da capacidade total. Seguindo protocolo rígido de limpeza e comportamento. Por conta do compartilhamento de objetos, o uso destes equipamentos merece especial atenção, e, constatados usos não permitidos ou impossibilidade de limpeza, recomenda-se que sejam fechados.	Abertas com restrições de lotação, protocolo rígido de limpeza e comportamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PARQUE ECOLÓGICO PROF. MAURÍCIO DE OLIVEIRA



<b>ENSAIOS FOTOGRAFICOS/ FILMAGENS TV</b>	Abertas com restrições de lotação, seguindo o protocolo rígido de limpeza e comportamento, sendo obrigatório o uso de máscara. Considerando as necessidades, será permitido o não uso da máscara somente quem estiver sendo fotografado ou filmado. *Obrigatório agendamento na Administração.	Abertas com restrições de lotação, seguindo o protocolo rígido de limpeza e comportamento, sendo obrigatório o uso de máscara. Considerando as necessidades, será permitido o não uso da máscara somente quem estiver sendo fotografado ou filmado. *Obrigatório agendamento na Administração.	Abertas com restrições de lotação, seguindo o protocolo rígido de limpeza e comportamento, sendo obrigatório o uso de máscara. Considerando as necessidades, será permitido o não uso da máscara somente quem estiver sendo fotografado ou filmado. *Obrigatório agendamento na Administração.
---	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PARQUE ECOLÓGICO PROF. MAURÍCIO DE OLIVEIRA



<b>ANIVERSÁRIOS/PIQUENIQUES</b>	<b>FECHADO</b>	Abertas com restrições de lotação, seguindo o protocolo rígido de limpeza e comportamento. Será permitido no máximo 10 pessoas de convívio em comum. A família se encarrega do recolhimento dos resíduos e deverá agendar a reserva da mesa, informando o dia e horário na Administração.	Abertas com restrições de lotação, seguindo o protocolo rígido de limpeza e comportamento. Será permitido no máximo 10 pessoas de convívio em comum. A família se encarrega do recolhimento dos resíduos e deverá agendar reserva da mesa, informando o dia e horário na Administração.
---------------------------------	----------------	---	---

\*Adaptado do Guia para visitação em áreas protegidas no contexto da Covid-19. Disponível em: [http://semeia.org.br/publicacoes/2020\\_GuiaParaVisitacaoEmAreasProtegidasNoContextoDaCovid-19.pdf](http://semeia.org.br/publicacoes/2020_GuiaParaVisitacaoEmAreasProtegidasNoContextoDaCovid-19.pdf)

De modo geral, para cada um dos momentos acima dispostos, recomenda-se que:

- durante os momentos de **alto risco**, que os parques não estejam disponíveis ao uso;
- durante momentos de **risco médio-alto**, seja permitida apenas a prática de atividades físicas individuais, ao ar livre, mantendo o distanciamento físico entre os visitantes, e que sejam adotadas medidas para se limitar o número de visitantes;
- durante momentos de **risco médio-baixo**, seja permitido acesso a banheiros, áreas de estar e outros atrativos para uso individual ou em núcleos familiares, seguindo protocolos sanitários específicos;
- durante momentos de **risco baixo**, sejam ampliadas as possibilidades de uso, com liberação de playgrounds, consumo de alimentos e uso das mesas, sempre seguindo protocolos sanitários específicos;
- a realização de eventos culturais e/ou esportivos que possam gerar aglomeração de pessoas não sejam realizados em nenhum desses momentos.





### Condicionando o comportamento desejado dos usuários

Nem sempre os usuários irão seguir as recomendações necessárias. Considere implementar intervenções físicas, permanentes ou temporárias, como uma forma de se condicionar os usuários a respeitarem o distanciamento social.

Diversas medidas práticas de controle e limitação do contato podem ser implementadas para condicionar o distanciamento social. Isso pode incluir:

- limitar ou adotar medidas para reduzir o número de visitantes;
- criar sistemas de circulação de mão única, “unidirecionais”, evitando contatos frontais;
- implantar sinalização adicional e marcadores de distância social no chão;
- colocar funcionários/voluntários para gerenciar o fluxo de visitantes nos principais pontos prováveis de aglomeração;
- fechar áreas/equipamentos/atrações em que não se pode ter certeza de que o distanciamento social pode ser mantido;



### Como limitar o número de usuários?

Em muitos casos, é inviável impor limites de usuários no Parque como um todo – pode-se até gerar aglomerações nos locais de acessos ao Parque na tentativa de limitar o número de usuários e visitantes.

Para tanto, caso se decida por operar o Parque com um número menor de usuários/visitantes, algumas medidas podem ser tomadas para tal:

- Fechamento ou limitação de vagas de estacionamento, durante todo o dia ou em horários específicos;







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PARQUE ECOLÓGICO PROF. MAURÍCIO DE OLIVEIRA



- Redução dos horários e dias de funcionamento do parque (por exemplo, não abrindo aos finais de semana);
- Delimitação de horários e/ou dias de funcionamento para grupos sociais pré-definidos – por exemplo, horário para idosos apenas;
- Boa comunicação, dentro e fora do Parque, sobre as medidas adotadas;
- Indicar o número de pessoas que é seguro ter em qualquer espaço ao mesmo tempo.



**Como calcular o número máximo de pessoas que podem compartilhar o uso de um equipamento enquanto estão socialmente distantes?**

Considerando que cada pessoa deve manter uma distância de no mínimo 1,5 metros das outras, se todos estiverem respeitando essa norma, pode-se assumir que cada pessoa ocupará, sem expor às demais a riscos, uma área média de 2,25 m<sup>2</sup>. Assim, para um determinado equipamento ou uso, deve-se considerar a área útil em que as pessoas possam estar, isto é, excetuadas áreas de circulação, árvores, mobiliários etc., e dividir a área útil por 2,25 m<sup>2</sup>. É recomendado promover marcações no solo para determinar qual a área deve ser utilizada por cada pessoa.

É importante assinalar que, embora possa funcionar para equipamentos, essa regra pode não ser aplicável para o Parque como um todo, pois é comum que os visitantes circulem mais em determinadas áreas do Parque do que em outras. Áreas com vegetação densa e de preservação natural muitas vezes têm baixa circulação de pessoas, enquanto áreas de convivência, praças, pistas e trilhas costumam atrair os usuários/visitantes. Portanto, a avaliação da capacidade máxima do Parque, com manutenção de um distanciamento seguro entre os visitantes, não deve basear-se na divisão da área total do parque por 2,25 m<sup>2</sup>.





## OPERAÇÃO DO PARQUE

O funcionamento do Parque, e sua disponibilidade em receber usuários/visitantes, deve estar condicionado à proteção das pessoas da contaminação e propagação do novo coronavírus. Desse modo, devem ser tomadas medidas para proteger os funcionários, usuários e visitantes.

No eixo Operação do Parque serão abordadas medidas destinadas a ajudar os gestores do Parque a adaptar os serviços realizados para atender às condições de operação no contexto da Covid-19 em termos de saúde, segurança e restauração da confiança do usuário/visitante. Este eixo visa promover esforços colaborativos para a reabertura/flexibilização dos usos, mediante protocolos a serem seguidos.

Seguem, então, orientações e boas práticas para o estabelecimento do protocolo de operação do Parque.



### Orientações gerais

- Garantir a segurança da equipe de trabalho, de eventuais voluntários e do usuário/visitante;
- Garantir que o parque esteja preparado para as mudanças na operação;
- Garantir que suas equipes estejam preparadas e informadas.



### PARA CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS EXPOSTOS, É FUNDAMENTAL:

- Identificar quais atividades ou situações de trabalho podem causar a transmissão do vírus;
- Agir para remover a atividade ou situação que enseje risco ou, se isso não for possível, minimizar o risco.





### **NÃO SE ESQUEÇA!**

- O distanciamento social, de no mínimo 1,5 metros, é uma medida de controle essencial para ajudar a impedir a propagação do vírus da Covid-19, e, como tal, precisa ser o fio central para executar quaisquer planos e avaliações de risco.
- Em locais onde o acesso foi restrito ou ausente durante o contexto da Covid-19, a vida selvagem, incluindo espécies protegidas, pode ter explorado o relativo silêncio e atualmente estar mais exposta. Exemplos disso podem ser novos ninhos de pássaros perto de (ou mesmo em) vias de acesso. É importante a busca de animais selvagens em situação de vulnerabilidade e a implementação de medidas de controle adequadas antes que o número de usuários/visitantes aumente.
- Priorize meios de comunicação sem contato ou on-line, tanto para o Parque quanto para atrações internas, implementando, se possível, faixas de horário pré-agendadas.



### **HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE**

**Para os usuários/visitantes:** De Terça-feira à Domingo nos horários de  
6h às 10h e de 14h às 18h

**Para equipe Operacional** – De Segunda-feira à Sexta-feira de  
7h às 11h e de 13h às 17h

**Para equipe de Segurança** – Todos os dias, 24h

#### **IMPORTANTE!**

O Parque é fechado aos usuários/visitantes às Segundas-feiras para operações de manutenção.

**Telefone de contato – 3315.2187**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PARQUE ECOLÓGICO PROF. MAURÍCIO DE OLIVEIRA



## REFERÊNCIAS

- Guia para visitação em áreas protegidas no contexto da Covid-19. Instituto Semeia - São Paulo, 2020. Disponível em:  
[http://semeia.org.br/publicacoes/2020\\_GuiaParaVisitacaoEmAreasProtegidasNoContextoDaCovid-19.pdf](http://semeia.org.br/publicacoes/2020_GuiaParaVisitacaoEmAreasProtegidasNoContextoDaCovid-19.pdf)
- Prefeitura Municipal de Mossoró – Decreto 5.800 de 08 de setembro de 2020, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, Ano XII, Nº 578B.
- Regulamento de uso do Parque Ecológico Prof. Maurício de Oliveira. Acervo da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo/Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Condema), 2018.

